



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.027, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019277/2016-22, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **LUCIANA LIMA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 4320870, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias – CECA, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício **02/08/2014 a 02/08/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02/08/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**FREDERICH DUQUE-MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 15  
EM 12/06/17**